PORTARIA Nº 966/2026

APROVA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS PARA O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE REGISTRO, ALTERAÇÃO ESTRUTURAL, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (POP SIM 02/2026).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Procedimento Operacional Padrão – **POP SIM 02/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, referente aos procedimentos e ao fluxo operacional para solicitação de obtenção do registro, alteração estrutural, ampliação, reforma, suspensão, reativação e cancelamento de estabelecimentos junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Peritiba – SIM.

Art. 2º O POP SIM 02/2026 aplica-se aos processos de regularização sanitária de novos estabelecimentos e daqueles já edificados, abrangendo ampliação, reforma ou alteração estrutural em unidades registradas.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do protocolo do requerimento, para a conclusão dos processos de regularização, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa formalizada e aprovada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças